



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA PB
PALACIO JEOVAH LINS COELHO
End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
E-mail- pmtacima21@gmail.com

LEI Nº. 248/2022.

Em, 31 de agosto de 2022

Denomina de “Rua João Paulino da Silva”, a rua localizada por trás da Emepa, em Tacima –PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “**Rua João Paulino da Silva**”, a rua localizada por trás da Emepa, conhecida como rua caibeira em Tacima-PB.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA,
EM 31 de agosto de 2022.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA

Casa Terlópedes Cruz

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.

Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

PROJETO DE LEI Nº 007/2022.

APROVADO

EM 20/08/2022

PRESIDENTE

Denomina de “Rua João Paulino Da Silva”, a rua localizada por trás da Emepa, em Tacima/PB.

A mesa da Câmara Municipal de Tacima – Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*Rua João Paulino da Silva*” a rua por trás da Emepa, conhecida como rua caibeira em Tacima/PB. Foto em anexo.


Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB
EM 26 DE MAIO DE 2022**



AILTON ALVES DE LIMA
=VEREADOR=

Recibido


Ana Beatriz de M. Gonçalves
Secretária Adjunta
Mat. 0012

26.05.2022

R. Maria Gonçalves R. Maria Gonçalves

Rua João Paulino da Silva

